

com vista ao provimento do titular do lugar, a licenciada em direito, Elsa Cristina Morais Lopes, Técnica Superior do quadro de pessoal do Município da Moita, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Contra-Ordenações (DIFISC) do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF), ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 15.º e 2.º, n.º 1, alínea c), todos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Esta nomeação produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2008 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611083289

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

#### Aviso n.º 2609/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2007/12/27, foi nomeada a seguinte candidata aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de técnico profissional de 2.ª classe (contabilidade e gestão), do grupo de pessoal técnico profissional:

Tânia Sofia Mendonça Albino

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, a candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611083183

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

#### Aviso n.º 2610/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 15 de Janeiro corrente, no uso da competência própria prevista no n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reclassifiquei profissionalmente, a funcionária Cidália Maria da Conceição Ribeiro, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — Desenhador, na categoria de técnico de 2.ª classe — Engenheiro Técnico Civil, escalão 1, índice 295, da tabela de remunerações do regime geral da função pública, por se verificarem as situações previstas no artigo 2.º, alíneas e), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e no artigo 7.º, n.º 1, alíneas a), e n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir da data do referido Despacho.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611083223

#### Aviso n.º 2611/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 17 de Janeiro corrente, nomeei, no lugar de assistente administrativo especialista, na sequência de concurso aberto por meu Despacho de 23 de Maio de 2007 e em virtude de o mesmo se encontrar dentro do seu prazo de validade, a funcionária Maria da Conceição dos Santos Coelho, escalão I, índice 269.

A interessada deverá aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Diário da República. Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611083225

### CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

#### Aviso n.º 2612/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, e no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal em 14 de Novembro de 2005, foram reclassificadas

as funcionárias abaixo mencionadas, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, e alínea e) do artigo 2.º deste último diploma legal, e por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no referido normativo:

Maria Odete Jesus Santos Campanudo, com a categoria de Auxiliar Administrativo, da carreira de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 128), para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Pessoal Administrativo (escalão 1, índice 199).

Maria Alice Domingues Graça, com a categoria de Auxiliar Administrativo, da carreira de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 128), para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Pessoal Administrativo (escalão 1, índice 199).

As referidas funcionárias deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611083033

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

#### Aviso n.º 2613/2008

##### Nomeação

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 17 de Janeiro do corrente ano, para a categoria de Operário Qualificado/Trolha, do grupo de pessoal Operário Qualificado o candidato graduado em 1.º lugar no referido concurso, aberto por publicação no "*Diário da República*", 2.ª série, número duzentos e onze, de 02 de Novembro, e no "*Jornal de Notícias*", número cento e cinquenta e nove, de 07 de Novembro, ambos do ano de dois mil e sete, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho: *José Luís Ferreira Gomes*. A presente nomeação é por urgente conveniência de serviço com efeitos ao dia 11 de Fevereiro de 2008, nos termos do n.º 3, do artigo 45, da lei 98/97, de 26 de Agosto.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no "*Diário da República*", n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

O nomeado fica posicionado no escalão 1, índice 142, a que corresponde o montante de € 473,73 (quatrocentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

18 de Janeiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611083400

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

#### Edital n.º 115/2008

##### Alteração simplificada ao Plano de Pormenor da ex-Mague — Alverca do Ribatejo

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2007, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 10 de Outubro de 2007, aprovou a alteração simplificada ao Plano de Pormenor da ex-Mague, freguesia de Alverca do Ribatejo, em anexo.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional, em dois jornais de expansão local e na página da Câmara Municipal na Internet.

E eu, Maria Paula Cordeiro Ascensão, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

2 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

### Alteração simplificada ao Plano de Pormenor da ex-Mague

#### Memória descritiva e justificativa

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa à alteração do Plano de Pormenor da ex-Mague, em Alverca do Ribatejo, ratificado

pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2003, publicada no Diário da República 1.ª série-B, n.º 121, de 26 de Maio de 2003.

Esta alteração tem por fundamento e justificação o maior conhecimento das características da área de intervenção e das limitações de projecto que daí advêm, inerente à fase de execução da urbanização e das edificações. Este conhecimento permitiu identificar as situações pontuais cujas condicionantes técnicas e/ou formais impossibilitavam a elaboração dos projectos e a construção dos edifícios dentro dos parâmetros funcionais e económicos previstos para a urbanização em questão, com prejuízo para a eficácia e exequibilidade do plano de pormenor.

Neste caso encontram-se as parcelas 3 e 4 identificadas na planta de síntese do PP onde, por questões técnicas que se prendem com a escavação e contenção periférica, é inviável a construção de um terceiro piso abaixo da cota de soleira. Também a parcela 56 tem a sua viabilidade posta em causa pelos parâmetros de edificabilidade estabelecidos no PP, tendo em consideração as especificidades do uso a que se destina.

Como é possível verificar nos elementos anexos, as alterações não desvirtuam o plano de pormenor, dado que se prendem essencialmente com os parâmetros de edificabilidade definidos para as referidas parcelas, para os quais as variações são inferiores a 3%, enquadrando-se no âmbito da alínea D do n.º 2 do artigo 97 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Para uma melhor análise da presente alteração, apresenta-se de seguida um quadro que sintetiza as alterações:

Quadro comparativo das alterações a introduzir  
no Plano de Pormenor da ex-Mague

Fase	N.º da parcela	Área da Parc. (m²)	Área de Impl. (m²)	N.º de pisos	N.º de caves	Cércea (m)	Áreas de pavimentos (m²)			Estacion.	N.º Lug. Estac.	N.º fogos
							Habitação	Act.Econ.	Total Const.			
PP ex-Mague Alteração . . . .	3	792,00	792,00	8	3	23,70	3 546,20	200,00	3 746,20	2 676,00	46	28
		792,00	792,00	8	2	23,70	3 728,00	247,00	3 975,00	1 815,00	46	28
PP ex-Mague Alteração . . . .	4	704,00	704,00	8	3	23,70	3 546,20	200,00	3 746,20	2 412,00	46	28
		704,00	704,00	8	2	23,70	3 549,00	199,00	3 748,00	1 685,00	46	28
PP ex-Mague Alteração . . . .	56	3 790,00	3 790,00	3	2	10,20	0,00	2 487,00	2 487,00	1 750,00	50	0
		3 790,00	2 498,00	3	1	10,20	0,00	2 830,00	2 830,00	1 681,00	50	0
PP ex-Mague Alteração . . . .	Totais	45 024,00	43 509,00				184 374,20	13 278,00	197 652,20	98 265,00	2 436	1 448
		45 024,00	42 217,00				184 558,80	13 667,00	198 225,80	96 608,00	2 436	1 448
Variações . . . . Peso percentual.		0,00 0,00%	-1 292,00 -2,97%				184,60 0,10%	389,00 2,93%	573,60 0,29%	-1 657,00 -1,69%	0 0,00%	0 0,00%

As alterações acima expressas têm como consequência a alteração do artigo 12.º do Regulamento do Plano de Pormenor da ex-Mague, como de seguida se transcreve:

#### Artigo 12.º

#### Condições de edificabilidade

Estão expressas na tabela seguinte as condições de edificabilidade a respeitar no presente Plano de Pormenor:

Unidades de planeamento e gestão	Superfície total (em hectares)	Numero de fogos	Densidade — Habitação (fogo/hectare)	Área de habitação (em hectares)	Área de act. Económicas (em hectares)	Área total — Construção (em hectares)	Índice de construção
UOPG . . . . .	25,27	1 448	57,29	18,45	1,36	19,82	0,78
<i>Total</i> . . . .	25,27	1 448	57,29	18,45	1,36	19,82	0,78



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 2614/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 16 de Janeiro 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 24/75, para o prédio localizado na Rua Fonte de Albrado, freguesia de Grijó, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 3944, requerido em nome de Avelino Dias Silva, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9.00 h às 16.30 h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

17 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611083362

### Aviso n.º 2615/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 10 de Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 119a), 119b), 119c), 119d), 119e), 119f), 119g) e 119h) do loteamento titulado pelo alvará n.º 43/86, para os prédios localizados na Urbanização Quinta do Sardoal, na freguesia de Mafamude, descritos na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os números 00833/020786, 00834/020786, 00835/020786, 00836/020786, 05101/141005, 05102/141005, 05103/141005 e 05104/141005, requerido em nome de DRAGOPO-LIS — Promoção Imobiliária, L.da., que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

17 de Janeiro de 2008. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611083226

### Aviso n.º 2616/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 10 de Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 15 e 16 do loteamento titulado pelo alvará n.º 40/89, para os prédios localizados na Rua Telheira de Cima na freguesia de Vilar do Paraíso, descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os números 00389/251089 e 00390/251089 requerido em nome de Rui Manuel da Silva Soares Ferreira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

17 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611083247

### Aviso n.º 2617/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 10 de